

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 232/70

JUIZ DO TRABALHO: DR CARLOS EDUARDO BLAUTH

Dia 29/4/70
Hora 13:30
Quilômetros

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de abril do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
JOSE BELCHIOR VIANA - Reqd. contra
BARCELLOS & CIA. LTDA. - Repte.


Chefe da Secretaria
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO.



PROCESSO N.º 232/70

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da

Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

e dos Srs. Vogais, ANDRE LUIZ MOTTIN, dos em-

pregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, PRESIDENTE,

, apregoados os litigantes: JOSE BELCHIOR VIANA, requerido e BAR-

CELLOS & CIA LTDA., requerente, para homologação de acôrdo. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto, Pedro Miguel de Medeiros, com credenciais arquivadas na secretaria desta Junta. Com a palavra a requirente pela mesmoi dito que não necessitiando mais do serviço do requerido resolvera demiti-lo tendo o mesmo concorda em n*a trabalhar o aviso previo e não receber os salários correspondetes as horass bbrigatorias. Que já lhe tendo pago os de ais direitos vinha pagar-lhe ferias e 13º salário proporcionais e pedir a homologação da rescisao. Disse ainda que já recolhera as obrigações do lei 5.107, inclusive o art. 22, obrigndo-se a entregar até amanhã na secretaria desta Junta as guias de Am. O requerido disse sere exatas as declarações e contas da requerente, recebeu a importlancia, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Sem custas. Dete minado ainda, após a entrega das guias de AM, o arquivamento do processo. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

JOSE BELCHIOR VIANA

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

3
907

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS,
tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 29 / 04 / 19 70

Genaldino Lucas

CHEFE DE SECRETARIA

Recibo de CR\$ 43,20

4
SA

Recebi da firma Barcellos & Cia Ltda, a importância de (Quarenta e tres cruzeiros e vinte centavos), proveniente do acordo que fizemos nesta data para desistência de aviso prévio, pelo que dou / a referida firma plena e geral quitação, declarando que nada tenho a reclamar sob nenhum título.

Montenegro, 18 de abril de 1.970

Jose Belchior Vianna

José Belchior Vianna

Testemunhas

CR\$ 43,20

CR\$ 3,45

CR\$ 39,75

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

Recibo de CR\$ 57,60

5
9/17

Recebi da firma Barcelles & Cia Ltda, a importância de (Cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), referente ao pagamento de / 13º salário proporcional. 4/12/70.

Montenegro, _____ / _____ / de 1.970

Jose Belchior Vianna
José Belchior Vianna

CR\$ 57,60
CR\$ 4,14

CR\$ 53,46

Recibo de CR\$ 57,48

Recebi da firma Barcelles & Cia Ltda, a importância de (Cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos), referente ao pagamento de período de férias proporcionais 6/12.

Montenegro, _____ / _____ de 1.970

Jose Belchior Vianna
José Belchior Vianna

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, compareceu na data de hoje na -
Secretaria desta junta, à reclamada. Barcellos
& Cia Ltda., efetuando a entréga das Guias do-
fundo de garantia conforme acôrdo de fls, 2 -
dos autos. Tendo recebido na mesma data o sr .
rêclamante. Dou-fé.

Montenegro, 30 de abril de 1.970

Geraldo Thues
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

RECIBI: Em 30.04.70

x *Jon Beclior Viana*

ARQUIVADO

em 30/4/70

Geraldo Thues
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA